

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MAIO/2008 Reajuste de 9,981% (Res. 14/08-TJ)

				Reajuste de	9,981% (Res.	14/08-13)					
GRUPOS OCUPACIONAIS	REFERÊNCIA	Α	В	С	D	Е	F	G	Н	I	J
	NÍVEL										
SERVIÇOS DIVERSOS	1	824,85	836,40	848,11	859,98	872,02	884,23	896,61	909,16	921,89	934,80
	2	947,88	961,15	974,61	988,25	1.002,09	1.016,12	1.030,34	1.044,77	1.059,40	1.074,23
	3	1.089,27	1.104,52	1.119,98	1.135,66	1.151,56	1.167,68	1.184,03	1.200,60	1.217,41	1.234,46
SERVIÇOS AUXILIARES	4	1.251,74	1.269,26	1.287,03	1.305,05	1.323,32	1.341,85	1.360,63	1.379,68	1.399,00	1.418,58
	5	1.438,44	1.458,58	1.479,00	1.499,71	1.520,71	1.541,99	1.563,58	1.585,47	1.607,67	1.630,18
	6	1.653,00	1.676,14	1.699,61	1.723,40	1.747,53	1.772,00	1.796,80	1.821,96	1.847,47	1.873,33
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	7	1.901,44	1.929,97	1.958,92	1.988,30	2.018,12	2.048,40	2.079,12	2.110,31	2.141,96	2.174,09
	8	2.206,70	2.239,80	2.273,40	2.307,50	2.342,11	2.377,25	2.412,91	2.449,10	2.485,84	2.523,12
	9	2.560,97	2.599,38	2.638,37	2.677,95	2.718,12	2.758,89	2.800,28	2.842,28	2.884,91	2.928,19
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	10	3.338,09	3.391,49	3.445,76	3.500,89	3.556,91	3.613,82	3.671,64	3.730,38	3.790,07	3.850,71
	11	3.912,32	3.974,92	4.038,52	4.103,13	4.168,78	4.235,48	4.303,25	4.372,10	4.442,06	4.513,13
	12	4.585,34	4.658,71	4.733,25	4.808,98	4.885,92	4.964,10	5.043,52	5.124,22	5.206,21	5.289,50
ADVOGADO DE OFÍCIO		16.290,76									
			Adic.Repres.								
CARGOS EM COMISSÃO	DASI-1	1.901,44			Bolsista Nível Médio				Res. 18/08- GP		
	DASI-2	2.342,08			Bolsista/Estagiário Nível Superior				O.		
	DASI-3	2.928,14							Res. 02/07-		
	DASU-1	6.972,62		Residência Judicial				700,00	CEJUR		
	DASU-2	7.105,51			Auvílio alimentesão						
	DASU-3	7.308,83		Auxílio-alimentação				600,00			
	DASU-4	7.904,13	4 000 45								
	DASU-5	9.089,68	1.363,45	T-4-1							
	Diretor	0.808.30	Adic.Repres. 1.979,64	Total							
	Diretor- Geral	9.898,20	1.979,04	11.877,84							
	Diretor-	9.089,68	1.363,45	10.453,13							
	Geral Adj	3.003,00	1.505,45	10.430, 10							
FUNÇÕES											
	F.G1	494,91									
GRATIFICADAS	F.G2 F.G3	643,38 907,34									

Diretor-Geral e Diretor-Geral-Adjunto: criados pela Lei Complementar 206, de 08 de janeiro de 2001.

Adicional de Representação para DASU-5: Resolução 08/01-GP

Advogado de Ofício da Inf. e da Juventude e da Justiça Militar: fixado o valor pela LC 236/2002; fixado subsídio pela Lei 13.770/2006

DASI-1, DASI-2 e DASI-3: criados/alterados pela LC 239/2002

Concessão de R\$ 100,00 de **abono**, retroativo a agosto/03, para remuneração inferior a R\$ 6.000,00; Lei 12.686/03

BOLSISTAS/ESTAGIÁRIOS: Resolução 27/06-GP desvinculou da tabela de vencimentos e fixou valor